



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

ANEXO I

SELEÇÃO PARA PROF. SUBSTITUTO DO DEPTO. DE MORFOLOGIA NAS ÁREAS DE ANATOMIA HUMANA E HISTOLOGIA/EMBRIOLOGIA

I. CRONOGRAMA

| DATA | HORÁRIO (h) | ASSUNTO | LOCAL |
|-----------------|--------------------------------------|--|----------------------------|
| 18 a 19/11/2013 | 08h:30 às 11h:30 14h:30 às 17h:30 | Inscrições dos candidatos para a vaga de Professor Substituto | Departamento de Morfologia |
| 20/11/2013 | 15h00 | Divulgação das inscrições deferidas | Departamento de Morfologia |
| 21/11/2013 | 08h:30 às 11h:30 | Período de recursos relativos às inscrições deferidas | Departamento de Morfologia |
| 22/11/2013 | 08h00 às 12h00 | Divulgação do resultado dos recursos relativos às inscrições | Departamento de Morfologia |
| 25/11/2013 | A partir de 14h00 | Sorteio do tema para a Prova Didática na presença dos candidatos, por ordem de inscrição | Departamento de Morfologia |
| 26 a 27/11/2013 | A partir de 14h00 | Início das Provas Didáticas, pela ordem de sorteio | Departamento de Morfologia |
| 28/11/2013 | 14h00 | Resultado da Prova Didática | Departamento de Morfologia |
| 02/12/2013 | 08h00 | Resultado da Prova de Títulos | Departamento de Morfologia |
| 02/12/2013 | 14h30 às 17h30 | Recursos relativos aos resultados da prova didática e de títulos | Departamento de Morfologia |
| 03/12/2013 | A partir das 14h00 | Resultado dos recursos relativos à prova didática e de títulos | Departamento de Morfologia |
| 04/12/2013 | A partir das 14h00 | Divulgação do Resultado Final do Concurso | Departamento de Morfologia |

I. PROVA DIDÁTICA

A prova didática é eliminatória e será realizada em local e data conforme determinado no item I deste informativo. Esta prova consistirá de exposição oral, com duração de 50 (cinquenta) minutos, devendo o candidato apresentar 03 (três) vias do plano de aula, versando sobre o tema sorteado, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização e será atribuída uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

II. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM - PROVA DE TÍTULOS

A avaliação de currículo será feita de acordo com a tabela de pontos em vigor na UFPI (Resolução nº 004/88).

III. CLASSIFICAÇÃO

Para fins de classificação do candidato, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na prova Didática e da Prova de Títulos, conforme art. 9º da Resolução N° 09/03 que altera o Anexo III da Resolução 004/88 – CONSUN, de 11.11.88.

IV. CONTRATAÇÃO

Será indicado para contratação o candidato que obtiver a primeira colocação neste processo de seleção.